

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 323 | Página 1

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 3.149, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Autoriza ao Município de Morro Agudo conceder contribuição financeira ao Hospital São Marcos para a finalidade que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Morro Agudo/SP autorizado a conceder ao HOSPITAL SÃO MARCOS, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.730.902/0001-51, contribuição financeira no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em repasse único ou parcelado, destinado à quitação de débitos de energia elétrica daquela entidade.

Parágrafo único. O recurso financeiro referido neste artigo somente poderá ser utilizado para a finalidade prevista nesta Lei.

Art. 2º A entidade deverá prestar contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados a partir da data de repasse.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes serão adequados de forma a permitir a execução do objeto desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
25 DE SETEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

- Diretor Administrativo -

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, na quantidade de 6.621,60m² Recapeamento Asfáltico tipo CBQU e levantamento da tampa de 09 Poços de Visita na Rua Barão do Rio Branco, no trecho entre a Carlos Gomes e Rua João Guarnieri, referente Convênio nº632/2017-Casa Civil Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e o Município de Morro Agudo-SP Processo nº 1117917/2017, conforme objeto e especificações deste edital, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prezados Senhores, proprietários da empresa AUTEM ENGENHARIA LTDA, localizada na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5105, Jardim Joquei Clube, Ribeirão Preto/SP, CNPJ sob o nº 26.511.662/0001-10; I.E. nº 797.245.598.119, comunicamos que o processo licitatório acima foi devidamente homologado a primeira colocada, SRA Engenharia Eireli EPP, porém a mesma manifestou declínio formal quanto a assinatura de contrato, portanto a segunda colocada DGB Engenharia e Construções Ltda foi convocada e não se manifestou até a presente data, visto que já se decorreu todo o prazo de manifestação concedido, convocamos a terceira colocada Mattaraia Engenharia Ind. E Comercio Ltda, que manifestou declínio sobre assinatura de contrato, convocamos na sequência a empresa HP Engenharia Ltda Me a quarta colocada, que manifestou declínio, convocamos Consergi Construção Maquinas e Serviços Ltda, que também manifestou declínio, sendo assim convocamos a sexta colocada

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 323 | Página 2

Quarta-feira, 26 de setembro de 2018

Departamento de Comunicação

Autem Engenharia Ltda, por meio deste ato a manifestar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a seu interesse de firmar contrato e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Ressaltamos que, nos termos do edital, deverá a empresa no momento da assinatura do contrato apresentar a caução. Morro Agudo/SP, 24 de Setembro de 2018. Vinicius Cruz de Castro. Prefeito Municipal.